

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPES**  
**“B” - TOMADA DE PREÇOS DE N.º 003/2023-TP**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações do Município de Tauá, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, composta por: Wandemberg Paulino de Oliveira, Presidente e os seus Membros: Júlio Marcos Siqueira Lima e Magno Kelly Loiola de França, para deliberar sobre o julgamento da Proposta de Preços da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023-TP**, cujo objeto é a *Contratação de empresa para perfuração de poços profundos, sob demanda em diversas localidades no município de Tauá/CE*, sob o processo Administrativo nº 2023.05.22.01, no que se refere à análise das Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **PROSPECTUS NORDESTE LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 2.999.931,97 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos); **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.016.174,12 (três milhões e dezesseis mil e cento e setenta e quatro reais e doze centavos); **LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.022.225,77 (três milhões e vinte e dois mil e duzentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.036.289,16 (três milhões e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos); **MILOR PERFURACOES LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.047.572,94 (três milhões e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos); **M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.050.909,39 (três milhões e cinquenta mil e novecentos e nove reais e trinta e nove centavos); **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.050.909,57 (três milhões e cinquenta mil e novecentos e nove reais e cinquenta e sete centavos); e **R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, cujo valor global da proposta é R\$ 3.063.082,99 (três milhões e sessenta e três mil e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Importa destacar que a Comissão Especial de Licitação solicitou ao Departamento de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos de Tauá Parecer Técnico referente às

propostas supracitadas, tendo em vista o caráter técnico da matéria. Neste sentido, foi emitido Parecer Técnico, colacionado às fls. 1.661 / 1.668. Uma vez analisado o caráter formal das propostas, bem como considerando o citado Parecer Técnico, a Comissão Especial de Licitação declarou o seguinte resultado: **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** **I P N CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, para o item 1.1.1 do orçamento básico, além disso não foi apresentado composição para o BDI diferenciado, mesmo após diligência. Soma-se ao exposto o não atendimento ao comando 6.2.7, pois a empresa apresentou valor unitário superior ao orçado pela administração para o item 2.6.1. **MILOR PERFURACOES LTDA:** não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, para o item 1.1.1 do orçamento básico, além disso não foi apresentado composição para o BDI diferenciado, mesmo após diligência. **M K SERVICOS EM CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR LTDA:** não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, para o item 1.1.1 do orçamento básico. **R E SOUSA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não foi apresentado composição para o BDI diferenciado, mesmo após diligência. **LC PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou as composições unitárias, conforme projeto básico, além disso não foi apresentado composição para o BDI diferenciado, mesmo após diligência. **GEOHIDRO - GEOLOGIA, HIDROGEOLOGIA E SERVICOS LTDA:** não atendeu à alínea 6.2.6, pois não apresentou composição do BDI diferenciado que atendesse ao Acórdão 2622/13 do Tribunal de Contas de União. **EMPRESAS CLASSIFICADAS:** PROSPECTUS NORDESTE LTDA e CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação anunciou o seguinte resultado:

EMPRESA	VALOR GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO
PROSPECTUS NORDESTE LTDA	R\$ 2.999.931,97	VENCEDORA
CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA	R\$ 3.016.174,12	2º Lugar



Face ao exposto, a Comissão Especial de Licitação anunciou que a melhor classificada foi a **PROSPECTUS NORDESTE LTDA**, cujo valor global da proposta foi **R\$ 2.999.931,97 (dois milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos)**. Ato contínuo, a Comissão Especial de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação (Jornal O Povo), Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial do Município, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará a partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/93. Nada mais a ser consignado em Ata é encerrada a presente sessão, na Cidade de Tauá-CE, no dia 13 de setembro de 2023.

Wandemberg Paulino de Oliveira

**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Júlio Marcos Siqueira Lima

**Membro da Comissão Especial de Licitação**

Magno Kelly Lóiola de França

**Membro da Comissão Especial de Licitação**